

Curso de Estágio da ON

9.º Curso de Estágio Notarial – Abertura
das inscrições

2021

ESTÁGIO NOTARIAL DA ORDEM DOS NOTÁRIOS

Este Estágio Notarial decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 51/2004, de 29 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15/2011, de 25 de janeiro, pela Lei n.º 155/2015, de 15 de Setembro.

O estágio tem a duração total de **18 meses** e decorre na sua totalidade num **Cartório Notarial**, sob a orientação de Notário com, pelo menos, **cinco (5) anos** de exercício de funções notariais, livremente escolhido pelo Estagiário ou designado pela Ordem dos Notários.

REQUISITOS GERAIS DE ACESSO AO ESTÁGIO, PREVISTOS NO REGULAMENTO DE ESTÁGIO E NO ESTATUTO DO NOTARIADO

- a) Ser português ou nacional de um Estado membro da União Europeia ou de outro Estado signatário de acordo com Portugal visando o reconhecimento mútuo de qualificações profissionais para o exercício da função notarial em regime de reciprocidade;
- b) Ser maior de idade;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções notariais;
- d) Possuir um dos seguintes graus em Direito:
 - i) Grau de licenciado em Direito;
 - ii) Grau académico superior estrangeiro em Direito a que tenha sido conferida equivalência ao grau a que se refere a sublinha anterior ou que tenha sido reconhecido com o nível deste.

INSCRIÇÃO NO ESTÁGIO NOTARIAL

A inscrição como Estagiário deve ser **REQUERIDA** pelo interessado à Direção da Ordem dos Notários, juntando todos os documentos necessários e exigidos no artigo 8.º do Regulamento de Estágio.

O ESTÁGIO ENCONTRA-SE DIVIDIDO EM DUAS (2) FASES:

1ª fase (inicial) com duração de 6 meses;

2ª fase (complementar) com duração de 12 meses.

A **1ª fase do estágio**, com duração de 6 meses, tem por objetivo garantir a iniciação do estagiário aos aspetos técnicos da profissão e a um adequado conhecimento das suas regras e exigências deontológicas.

Durante a 1ª fase do estágio, os estagiários frequentam (em complemento com o estágio no cartório) um Curso de Formação, promovido pela Ordem dos Notários, cuja data, carga horária e regime de frequência serão publicados no Anúncio de Abertura da época de Estágio Notarial ou posteriormente por anúncio complementar daquele.

O Curso de formação de Estágio Notarial é de presença obrigatória, sendo apenas admitido **um terço de faltas**.

A formação terá lugar, preferencialmente, à distância, através da plataforma Zoom, com exceção da primeira aula. A primeira sessão de formação coincidirá com a sessão de abertura e boas-vindas aos estagiários.

Curso de Estágio da ON

9.º Curso de Estágio Notarial – Abertura das inscrições

2021

A **2ª fase do estágio ou fase complementar**, compreende os 12 meses subsequentes e visa o desenvolvimento e aprofundamento das exigências práticas e deontológicas da profissão, podendo o estagiário praticar os atos da função notarial que o notário patrono autorizar, com as restrições constantes no Estatuto do Notariado.

A DURAÇÃO DO ESTÁGIO E RESPECTIVAS FASES SÃO REDUZIDAS PARA METADE CASO O ESTAGIÁRIO FOR:

- a) Doutor em Direito;
- b) Magistrado judicial ou do Ministério Público, desde que não tenha tido classificação de serviço inferior a Bom;
- c) Conservador de registos, desde que não tenha tido avaliação final de desempenho inferior a «adequado»;
- d) Advogado inscrito na Ordem dos Advogados durante pelo menos cinco anos.
- e) Colaborador de notário em exercício de funções com competências delegadas há pelo menos um ano.

A duração do estágio é igualmente reduzida para metade se o estagiário for ajudante ou escriturário dos registos e do notariado, desde que não tenha tido avaliação final de desempenho inferior a «adequado».

SEGUROS EXIGIDOS NO ÂMBITO DO ESTÁGIO NOTARIAL

Nos termos do artigo 27.º -D do Estatuto do Notariado e do artigo 21.º do Regulamento de Estágio são exigidos ao Estagiário **dois (2) seguros** durante o período de estágio: o seguro de **Acidentes Pessoais (AP)** e o seguro de **Responsabilidade Civil Profissional (RCP)**

O montante pago a título de inscrição no estágio, inclui os seguros mencionados.

Relativamente ao seguro de AP o candidato deverá preencher os formulários disponibilizados pela ON e remeter à seguradora.

Quanto ao seguro de RCP, o candidato admitido a estágio passa a constar da apólice da ON.

INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS DURANTE O ESTÁGIO

Nos termos do Estatuto do Notariado, o Estagiário a frequentar Estágio Notarial não poderá exercer qualquer função pública remunerada. O exercício de função privada remunerada depende de prévia autorização da Ordem dos Notários, que deverá sempre ficar dependente da análise concreta da função pretendida face aos princípios da atividade notarial, impedimentos (legais e funcionais) e não colisão com as obrigações que decorrem do regime do Estágio Notarial. Para mais informações, consulte o Regulamento de Estágio.

Curso de Estágio da ON

9.º Curso de Estágio Notarial – Abertura
das inscrições

2021

CERTIFICADO COMPROVATIVO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO “COM APROVEITAMENTO”

No final do estágio será emitido um Certificado Comprovativo de Conclusão de Estágio, com base no Relatório Final de Estágio da autoria do Estagiário e do parecer do Notário Patrono.

Caso obtenha um Certificado, com a decisão de APROVADO, o estagiário fica habilitado às provas públicas para atribuição do Título de Notário.

As provas públicas, abertas por aviso publicado em Diário da Republica, consistem na avaliação da capacidade do candidato para o exercício da função notarial e compreendem as seguintes fases:

- a) Provas escritas (Direito Privado e Registral e Direito Notarial e Público), com carácter eliminatório;
- b) Prova oral, também com carácter eliminatório.

É atribuído o Título de Notário a quem obtenha aprovação no concurso.

Para mais informações sobre o Estágio Notarial da Ordem dos Notários e o acesso à carreira de Notário, consulte a seguinte legislação.

[Decreto-Lei 26/2004, de 4 de fevereiro](#)

[Decreto-Lei n.º 15/2011, de 25 de janeiro](#)

[Lei n.º 155/2015, de 15 de setembro](#)

[Regulamento de Estágio da Ordem dos Notários](#)

Toda a documentação que integra o processo da candidatura deverá ser remetida para a sede da ON, por correio registado, para a seguinte morada:

Ordem dos Notários
Avenida Visconde de Valmor, 19 A
1200-290 Lisboa

Obrigado.
Ordem dos Notários